



Ofício n.º 703/2021 – GP



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Sistema de Apoio Legislativo
PROTOCOLO GERAL 404

09/09/2021 15:29

Ofício703/2021-GP

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 221/2021 – Memorando n.º 027/2021 – Vereador Deleon Betim

Cumprimentando cordialmente encaminhamos resposta ao **Memorando n.º 027/2021 do Ilmo. Sr. Deleon Betim**, o qual solicita nos termos da Legislação Municipal, informações sobre a possibilidade da ampliação do horário de atendimento do Setor de Marcação de Exames da Secretaria Municipal de Saúde que atualmente atende até as 16h, através do **Ofício n.º 527/2021 da Secretaria Municipal de Saúde**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

ELISÂNGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ELIO ALVES CARDOSO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta



Ofício nº 527/2021-Centro M. de Saúde

Carambeí, 30 de agosto de 2021.

Exma. Senhora
Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes
Prefeita de Carambeí

Assunto: **Setor de exames**

Excelentíssima Senhora.

Considerando a solicitação dos ilustres vereadores, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Setor de Exames já tentou estudar uma forma para que esse atendimento ocorresse até às 17:00 horas.

Justificamos que não houve a possibilidade pois o mencionado setor trabalha de uma forma ímpar, sendo que abre às 8:00 horas para o agendamento dos pacientes, fecham no horário do almoço, retornam às 13:00 horas novamente com o agendamento e param de atender às 16:00 horas.

Neste período das 16:00 horas até às 17:00 horas é realizado a organização dos exames agendados e ainda feito o agendamento de novos exames, pois neste horário os estagiários e a coordenadora do setor conseguem realizar mais buscas de vagas abertas nos setores do estado. Essa busca por mais agendamentos é necessária, pelo fato de que, quando ocorre uma desistência de determinado exame, ele abre novamente no sistema para todos os municípios e sendo assim, o setor busca reiteradamente captar as mesmas para os nossos municípios.

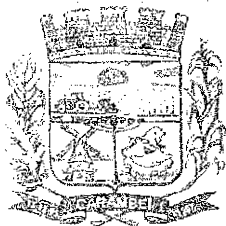
Sendo os motivos expostos acima, a fundamentação para que o determinado setor não possa ficar no atendimento ao público até às 17:00 horas, para que assim, continue os seus trabalhos de forma interna e garanta o maior número de agendamentos para toda a população.



Sem mais para o momento, desde já agradecemos e contamos com a compreensão dos nossos Ilustres Vereadores.

Respeitosamente,


Juliane Dorosxi Stefanczak
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 03/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 221/2021

Carambeí, 12 de agosto de 2021.

Excelentíssima Prefeita
ELISÂNGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
Prefeitura Municipal de Carambeí- Paraná

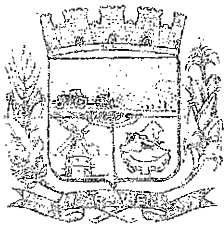
Venho por meio deste, encaminhar as solicitações abaixo relacionadas para providências que entender necessárias (conforme anexos).

- Memorando nº 027 de 2021 do Gabinete do Vereador Deleon Betim –
- Memorando nº 028 de 2021 do Gabinete do Vereador Deleon Betim
- Memorando nº 029 de 2021 do Gabinete do Vereador Elio Alves Cardoso
- Memorando nº 068 de 2021 do Gabinete do Vereador Diego Josino Xavier de Macedo.

Favor mencionar o número deste ofício e do respectivo memorando na resposta, uma vez que, a pedido dos vereadores, as manifestações dos memorandos deverão conter respostas individualizadas.

Atenciosamente.


ELIO ALVES CARDOSO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR DELEON BETIM

Memorando 027/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROCOLO INTERNO 478

11/08/2021 17:00

Mem 027/2021 GAB VER DELEON

Carambeí, 11 de agosto de 2021.

Assunto: Setor de exames

O Vereador que subscreve solicita que, após a tramitação regimental, seja encaminhado à Senhora Prefeita Municipal e posteriormente a Secretaria responsável:

Solicito informações sobre a possibilidade da ampliação do horário de atendimento do Setor de Marcação de Exames, da Secretaria Municipal de Saúde, que atualmente atende até as 16 horas.

Este vereador tem sido procurado por munícipes que apresentaram o pedido para que seja estendido o horário de atendimento. Uma das sugestões é ampliar até as 17 horas. Tal medida vai beneficiar a população como um todo, mas principalmente aqueles cidadãos que cumprem expediente e, dessa forma, teriam mais tempo ao longo do dia para o setor em questão.

Atenciosamente,


DELEON BETIM

Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor
ELIO ALVES CARDOSO
Presidente da Câmara